



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS

RESOLUÇÃO COORDLETRAS 01/11, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

**Aprova alteração dos períodos de oferta das disciplinas do Eixo 5 – Prática de Produção, Edição e Revisão de Textos no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras e retira os pré-requisitos para a disciplina Oficina de Texto Acadêmico e Comunicação Científica.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso de atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando uma demanda apresentada pelos professores na reunião da coordenação realizada em 21/11/2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar alteração da ordem de oferta de disciplinas do Eixo 5 – Prática de Produção, Edição e Revisão de Textos com o objetivo de melhorar o desempenho linguístico dos alunos e dar suporte para a produção escrita dos trabalhos acadêmicos das demais disciplinas.

**Parágrafo único:** A disciplina Oficina de Texto Acadêmico e Comunicação Científica, originalmente oferecida no 7º período, passa a ser ofertada no 1º período e a disciplina Oficina de Texto Criativo, originalmente no 1º período, passa para o 5º período. Em consequência, as disciplinas Oficina de Edição e Revisão de Texto I e Oficina de Edição e Revisão de Texto II serão ofertadas, respectivamente, no 6º e 7º períodos.

**Art. 2º** - Eliminar os pré-requisitos Oficina de Produção de Leitura e Textos III e Metodologia Científica da disciplina Oficina de Texto Acadêmico e Comunicação Científica.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ana Maria Nápoles Vilela**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Letras**